

26

Instrução de Serviços Nº 34, de 11 de julho de 2025, que designou seus membros.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

**CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO**  
Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1622580

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 039, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Nº 1.076 de 02 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED;

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar os servidores abaixo discriminados para representar o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo no Comitê Gestor do PROGED, tendo o primeiro representante como Coordenador:

Wagner Santana Bianchi  
Juliana Oliveira de Almeida

Herdson Braga

Michel Caldeira de Souza

Érick Luiz do Valle Lopes

Giuliano Lovera Fernandes

Felipe Mariano Matos

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Instrução de Serviços Nº 23, de 3 de julho de 2024, que designou seus membros.

Vitória, 28 de agosto de 2025.

**Cilmar Cesconetto Francischetto**  
Diretor Geral- Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1622581

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSET N.º 60, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO ESTADUAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 2º, inciso V da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Consultor do Tesouro Estadual, **GUSTAVO ALVES TOFOLI**, número funcional 3181049, na Subgerência de Controle Fiscal e do Gasto Público - SUCOG, a partir de 28/8/2025.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de agosto de 2025.

**DANIEL CORRÉA**

Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

Protocolo 1622986

Vitória (ES), segunda-feira, 1 de Setembro de 2025.

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 380, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, os Auditores Fiscais da Receita Estadual abaixo relacionados:

I. Na Subgerência de Educação Fiscal - SUEFI.

Número Funcional	Auditor Fiscal da Receita Estadual
239474	Bismarck Jaime de Menezes

II. Na Subgerência de Monitoramento e Operações Especiais - SUMOP.

Número Funcional	Auditor Fiscal da Receita Estadual
3746534	Brenda Vianna

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de agosto de 2025.

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1623143

**ERRATA**

Na Ordem de Serviço Subser nº 376, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2025:

Onde se lê:

**“BENÍCIO SUZANA COSTA**  
**Secretário de Estado da Fazenda”**

Leia-se:

**“THIAGO DUARTE VENÂNCIO**  
**Subsecretário de Estado da Receita”**

\*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 1623091

**ERRATA**

No Anexo Único da Portaria nº 74-R, de 26 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2025,

Onde se lê:

“  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 74-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**